



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Brasília-DF, 03 de agosto de 2010.

Seguem abaixo as respostas e o conteúdo dos pedidos de esclarecimentos realizados pela empresa **Damovo do Brasil S/A**. Ressalta-se que as respostas emitidas por esta Administração encontram-se em destaque precedidas pela palavra “RESPOSTA”.

Damovo do Brasil S/A

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2010, aquisição de LIM remoto para central MD 110.

Questionamento 1

Entendemos que todo o escopo de fornecimento previsto no Anexo I – Termo de Referência – deve ser de equipamentos ‘novos’ e de ‘primeiro uso’, acondicionados em suas embalagens originais. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim. Tudo que for fornecido (equipamentos, materiais, manuais, etc) deverá ser novo e de primeiro uso.

Questionamento 2

Entendemos que as “atualizações dos softwares propostos” descrita nos itens 21.4.9 e 6.4.9 (Anexo I) não caracterizam um upgrade, ou seja, não será uma troca da versão do software. Estas atualizações propostas são consideradas para a realização de correções caso seja disponibilizado pelo fabricante, desta maneira a versão do software instalado (BC13) permanece a mesma, sem alteração. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Não. Durante o período de garantia todas as atualizações de software disponibilizadas pelo fabricante deverão ser instaladas no equipamento fornecido.

Questionamento 3

Sobre os itens 4.9.2, 15.2.2 e 10.1.3 (Anexo I), entendemos que o “catálogo(s), folheto(s) e manual(is)” “manual de operação dos equipamentos e softwares” poderão ser entregues em inglês de acordo com os itens 21.2.2 e 6.2.2, uma vez que o fabricante do equipamento (Aastra/Ericsson) não disponibiliza documentação em língua portuguesa. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Não. De acordo com o item 4.9:

" 4.9 A Proposta (referida nos subitens 4.3 e 4.8), além do disposto no Anexo I do Edital, deverá apresentar as seguintes condições:

[...]

4.9.2 catálogo(s), folheto(s) e manual(is) em português com especificações técnicas detalhadas dos equipamentos ofertados, informando, inclusive, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência dos equipamentos, detalhados de forma clara, evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados na terminologia de informática; "

Toda a documentação deverá ser fornecida em português.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NTI/SR/DF